

PORTARIA Nº 2.317/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **79872/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação anexa e lotados na SEMMA, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, *com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023*, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração



**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.317/2022**

SERVIDOR
ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA
ANOEL COSTA FILHO
FABIO SILVA COELHO
GEOVANE BARBOZA DE JESUS
GIL RIZO
GISELLE INTRA PEDROTI DIAS
LARISSA MARIN SCARAMUSSA
LUIZ CARLOS COSTA LIRA
MAELLE BARBIERI BLUNCK
MARCELO ALTOÉ
ROSIANE INES SIEIRO
SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA
VALDINEI ANDRE DANIEL DE OLIVEIRA
WAGNER DOS SANTOS CRUZ

